



Resolução nº 047/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região III – Guatupê;

RESOLVE:

Empossar a primeira suplente, **Srª Andréia Pires de Oliveira**, como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional III – Guatupê, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Debora Kurz Lemes Camargo da Luz no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**.

São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 018/2025 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a apresentação realizada por representante da Divisão de Proteção Social Básica – DPSB; e

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMDI/SJP, em 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente à Deliberação nº 19/2023 CEDIPI/PR, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual do Idoso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa.

São José dos Pinhais, 30 de outubro de 2025.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

